



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01 de 30 de Setembro de 2010

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

O Presidente da Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora, Sra. : **PATRICIA CUNHA FLORES BENTO**, do cargo comissionado de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Congonhal, a partir de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º- Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG.
30 de Setembro de 2010.



Silvio Cláudio Franco
Presidente da Câmara Municipal